

ESCLARECIMENTO Nº 03

Pregão Eletrônico nº 010/2020, protocolo nº 124/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em vasos de pressão (compressores) conforme a Norma Regulamentadora nº 13 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado em 08/09/2020, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

Questionamento:

Preciso anexar uma proposta no licitacoes-e antes do início da disputa ou não é necessário? Se sim, a proposta precisa ser identificada?

Resposta:

Não é necessário anexar a proposta no sistema, apenas cadastrar no sistema já fará com que o licitante participe da etapa de lances. Entretanto se o licitante optar por anexar a proposta, não deve haver qualquer tipo de identificação. A proposta formal poderá ser encaminhada apenas pelo licitante vencedor, quando requisitado pela equipe de apoio do Pregão.

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 14 de setembro de 2020.

Jhader E. P. Cordeiro
Pregoeiro